

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.275/2021

“Dispõe sobre a anulação dos Títulos de Domínio Particular emitidos no ano de 2020, referentes a Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações e

CONSIDERANDO que após análise dos processos de concessões de Título de Domínio Particular, alusivos a REURB-S, do ano de 2020, realizados pela Comissão de Vistoria, instituída pela Portaria nº 02/2021, e pela composição de Regularização Fundiária Urbana, conforme Decreto Municipal nº 1.235/2021, foram observados erros quanto a matrícula da área perante o Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que após minuciosa inspeção realizada, foi constatado que 36 (trinta e seis) títulos de Domínio Particular foram maculados pela mencionada falha:

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os Títulos de Domínio Particular, referentes à REURB-S, com numeração compreendida entre 0065/2020 a 0100/2020.

Art. 2º Após revisão e regularização dos processos pela Comissão Especial de Vistoria, deverá ser emitido novo título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97